



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 30 de novembro de 2023 • Ano IX • Edição Nº 2370



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 236/2023)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 192/2022)	2
PROCURADORIA	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 042/2023)	3
LEI (Nº 864/2023)	4
PORTARIA (Nº 201/2023)	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
ATOS OFICIAIS	7
DECRETO (Nº 164/2023)	7
DECRETO (Nº 165/2023)	8
DECRETO (Nº 166/2023)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 236/2023)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2023/EDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 690/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: MAXDIESEL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ/MF: 08.997.756/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPOS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL (S 10 e S 500), COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS/FUNDOS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS OU UTENSÍLIOS MOTORIZADOS DE PROPRIEDADE OU INTERESSE DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 735.995,00 (setecentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues -BA, 28 de novembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 192/2022)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 192/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5889/2023

TERMO ADITIVO Nº 1º. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm^a Sr^a. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DA HORA. CNPJ: 10.594.209/0001-84. Aditar o contrato nº 192/2022/EDUC, firmado em 07 de outubro de 2022, que tem como objeto, contratação através de Registro de Preços de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta para consumo destinada ao fornecimento de nutrição e alimentação para suprir as demandas dos servidores e colaboradores para futura e eventual aquisição de refeições acondicionadas tipo quentinha (café, kit lanche, almoço e jantar) por 12 (doze) meses com entrega parcelada para o município de Amélia Rodrigues/BA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 12 (doze) meses, de 07/10/2023 a 07/10/2024, sem reajustamento do valor, em função de saldo contratual. Data 03/10/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 042/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 042, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

PRORROGA O TERMO FINAL DO PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - REFIS, DE QUE TRATA O ART. 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 846, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 31 de dezembro de 2023 o termo final do prazo para a adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Município de Amélia Rodrigues - REFIS, de que trata o art. 16, da Lei Municipal nº 846, de 27 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BAHIA,
30 de novembro de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

LEI (Nº 864/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

LEI Nº 864, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ILÊ ASÉ ONIRÊ ADÊ FADAKÁ (ABIAOAF), NESTA CIDADE DE AMÉLIA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal **A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ILÊ ASÉ ONIRÊ ADÊ FADAKÁ (ABIAOAF)**, sob o CNPJ 43017041/0001-01, com Sede e Foro nesta Cidade de Amélia Rodrigues.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES - ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito

PORTARIA (Nº 201/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Nº da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 - gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PORTARIA Nº 201/2023

“INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES – BAHIA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, observando a adesão do município à Lei Complementar 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada por meio do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, observando ainda o disposto no Decreto 11.525, de 11 de junho de 2023 e suas alterações, bem como a disponibilidade orçamentária e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar procedimentos relacionados a abertura de certames, que visam a seleção pública de projetos e propostas artísticas, culturais e do audiovisual do município;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir formalmente a responsabilidade técnica e dar transparência a todos os procedimentos relacionados à Lei Paulo Gustavo em âmbito municipal;

RESOLVE:

Art.1º – Fica instituída a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Editais da Lei Paulo Gustavo - LPG do Município de Amélia Rodrigues – Bahia da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim – Secretária de Educação, Esporte e Cultura
- II. Pedro Lucas Pires de Souza – Representante da sociedade civil
- III. Evanildo Queiroz de Oliveira – Representante da sociedade civil
- IV. Aurelielza Nascimento Santos – Coordenadora Geral de Cultura
- V. Juramar Dantas da Silva – Coordenador de Cultura

Art. 3º - Compete à comissão:

- I. Realizar buscas ativas;
- II. Elaborar editais de fomento cultural;
- III. Organizar processos administrativos internos;
- IV. Publicar portarias de resultados preliminares e definitivos;
- V. Realizar julgamento referente à habilitação de propostas culturais;
- VI. Avaliar recursos interpostos em fase de habilitação e seleção;
- VII. Retificar os editais e atos referentes a este certame;
- VIII. Publicar comunicados;
- IX. Organizar contratos e assinaturas de Termos de Execução Cultural;
- X. Acompanhar execução das propostas aprovadas, bem como a entrega de prestação de contas dos projetos selecionados; e,



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Nº da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 - gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



XI. Dirimir qualquer dúvida referente aos certames da Lei Paulo Gustavo em âmbito municipal.

Art. 4º - Fica vedada a participação dos membros desta Comissão, de participarem dos certames da Lei Paulo Gustavo 2023 em âmbito municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 30 de novembro de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 164/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 164
30/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 15.000,00(Quinze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 836 de 5 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020909	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
2550	SUPERAVIT 2022 -Transferência do Salário-Educação		4.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		4.000,00
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
2550	SUPERAVIT 2022 -Transferência do Salário-Educação		11.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		11.000,00
	Total da Unidade R\$		15.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		15.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$15.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 30 de novembro de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

DECRETO (Nº 165/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 165
30/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 299.000,00(Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 836 de 5 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020909	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1007	CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQ. DE CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	
4.4.9.0.93.00.00.1	Indenizações e Restituições	
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	299.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	299.000,00
	Total da Unidade R\$	299.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	299.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$299.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 30 de novembro de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

DECRETO (Nº 166/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 166
30/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 36.293,00(Trinta e Seis Mil Duzentos e Noventa e Tres Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 833 de 10 de abril de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ADM. E ORDEM PÚBLICA		
2089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS - ADM. E ORDEM PÚBLICA		
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.000,00
	Total da Unidade R\$		7.000,00
021301	SECRETARIA DE SAUDE		
2055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.7.1.92.00.00.1	Despesas de exercício anterior		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		22.313,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		6.980,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		29.293,00
	Total da Unidade R\$		29.293,00
	Valor Total Suplementado R\$		36.293,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$36.293,00

Dotações Anuladas

020909	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		22.313,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		22.313,00
	Total da Unidade R\$		22.313,00
021313	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2064	MANUTENÇÃO DO BLOCO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		13.980,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		13.980,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Dotações Anuladas

021313	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Total da Unidade R\$	13.980,00
		Valor Total Anulado R\$	36.293,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 30 de novembro de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002